



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Conselho de *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 44 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o que foi deliberado na reunião ordinária, ocorrida no dia 08 de dezembro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o afastamento, com substituição, para qualificação *stricto sensu*, em curso de doutorado, do servidor Eduardo Meliga Pompermayer, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1718277, Processo SIPAC nº 23361.000263/2021-58, conforme Instrução Normativa do IFRS nº 02 de 24 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Patrícia Nogueira Hübler
Presidente do Conselho de Campus
Campus Canoas – IFRS